



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 921

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 066/2023 referente a Tomada de Preços nº. 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DE 03(TRÊS) PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 54,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, SENDO 01 (UMA) SOBRE O CÓRREGO VITÓRIA – IGUASSU: 18,00 METROS; 01 (UMA) SOBRE O CÓRREGO ÁGUA LIMPA: 18,00 METROS E 01 (UMA) SOBRE O CÓRREGO FUNDO, por meio do

Convênio nº 032/2023 - AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao Edital, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 864.013,99 (oitocentos e sessenta e quatro mil, treze reais e noventa e nove centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul, MS, em 28 de agosto de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 067/2023 referente a Tomada de Preços nº. 003/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DE 02(DUAS) PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 31,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, SENDO 01(UMA) SOBRE A PONTE ABIDIAS – TRAVESSÃO ENTRE 8ª E 9ª LINHA: 13,00 METROS E 01 (UMA) SOBRE O CÔRREGO FUNDO – 5ª LINHA NASCENTE: 18,00 METROS, por meio do Convênio nº 031/2023 - AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao Edital, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 695.667,33 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul, MS, em 28 de agosto de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL -
MS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 002/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DE 03(TRÊS) PONTES DE MADEIRA EM

VIGAMENTO SIMPLES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 54,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, SENDO 01 (UMA) SOBRE O CÔRREGO VITÓRIA – IGUASSU: 18,00 METROS; 01 (UMA) SOBRE O CÔRREGO ÁGUA LIMPA: 18,00 METROS E 01 (UMA) SOBRE O CÔRREGO FUNDO, por meio do Convênio nº 032/2023 - AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao Edital, teve como vencedora a Empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA, apresentando proposta no valor de R\$ 864.013,99 (oitocentos e sessenta e quatro mil, treze reais e noventa e nove centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul - MS, 28 de agosto de 2023.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL -
MS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 003/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DE 02(DUAS) PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 31,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, SENDO 01(UMA) SOBRE A PONTE ABIDIAS – TRAVESSÃO ENTRE 8ª E 9ª LINHA: 13,00 METROS E 01 (UMA) SOBRE O CÔRREGO FUNDO – 5ª LINHA NASCENTE: 18,00 METROS, por meio do Convênio nº 031/2023 - AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao Edital, teve como vencedora a Empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA, apresentando proposta no valor de R\$ 695.667,33 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul - MS, 28 de agosto de 2023.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 009, AO
CONTRATO Nº 084/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do ÓLEO DIESEL S10 passa de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 17/08/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 25/08/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fabrício da Silva Kintschev, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007, AO
CONTRATO Nº 085/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

R. SANTOS BONDEZAN EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do ÓLEO DIESEL COMUM passa de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 23/08/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 25/08/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rodrigo Santos Bondezan, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2023**EXTRATO DO CONTRATO 062/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

KAMPAI MOTORS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos veículos automotores objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do município de Fátima do Sul/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial nº 015/2023 e Ata de Registro de Preços nº 012/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) para cada veículo TOYOTA YARIS SEDÃ XS

DOTAÇÃO: 10.301.0016.2.052 *Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde*

4.4.90.52.00.00.00.00.01.500 *Equipamentos e Material Permanente*

DATA: 28/08/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIA**PORTARIA Nº 223/GP/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 48, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e considerando a previsão a previsão do art. 246 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Fátima do Sul, e o ofício nº 006/2023 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 0159/ de 26/05/2023.

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 0159/2023 de 29 de maio de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 006/2023 de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, 28 de Agosto de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal